



SENADO FEDERAL

CPIMT
00244/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requero que **convide** a psicóloga forense Dr. Ana Iencarelli para ser ouvida, **de forma reservada**, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A psicóloga forense, escotira e pesquisadora Dra Ana Iencarelli, acompanha inúmeros casos de violência contra crianças que precisam ser investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça a psicóloga Ana Iencarelli para esclarecimentos de fatos.

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA
PR-ES



SF/18055.03244-00